



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 272/2025

PROCESSO	SEI-480002/000805/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas da Imperatriz	BLOCO	
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Carina Pires - Supervisora de Operações Thiago Lima - Analista Ambiental		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Vargem Grande		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada Diógenes Pedro da Costa, 112 - Vargem Grande - Teresópolis/RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	08/10/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 08/10/2025, na ETA Vargem Grande, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas da Imperatriz.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

A unidade está identificada, possui cercamento por um muro baixo e está em bom estado de conservação. Foi observada uma estrutura para abrigar animais. A vazão de projeto é de 10 L/s. A água é recebida da captação Vargem Grande, por gravidade, e o tratamento é feito com as etapas de filtração e desinfecção, que utiliza um sistema de cloro granulado e outro de pastilha de hipoclorito de cálcio 65%. A água é filtrada e armazenada em um tanque de contato para desinfecção, e então é bombeada para o reservatório Vargem Grande.

A unidade possui um laboratório para análises; porém, no momento da vistoria não constava análises feitas no dia. Foi apresentado registro de análises feitas nos dias 03 e 04 de outubro, que indicava água dentro dos padrões de potabilidade.



Foto 01 - terreno da ETA



Foto 02 - canal de entrada



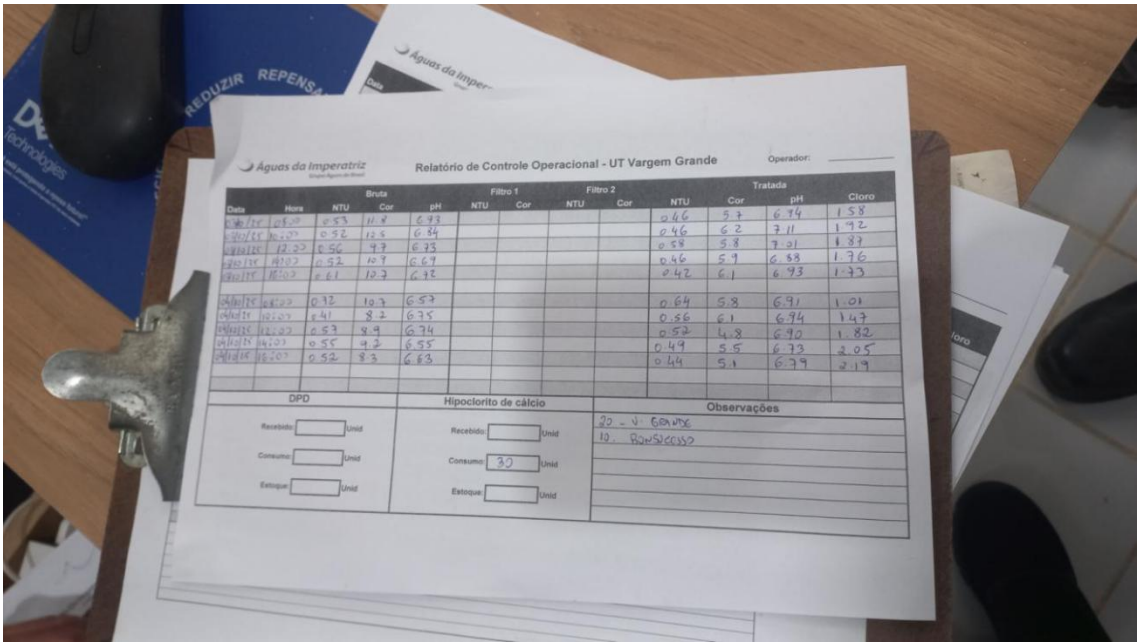
Foto 03 - filtros



Foto 04 - tanque de contato



Foto 05 - bancada com instrumentos de medição



Data		Hora		Bruta		Filtro 1		Filtro 2		Tratada			
NTU	Cor	NTU	Cor	NTU	Cor	NTU	Cor	NTU	Cor	NTU	Cor	pH	Cloro
0.52	12.5	0.33	6.33					0.46	5.7	6.74	1.58		
0.52	12.5	0.34	6.34					0.46	6.2	7.11	1.72		
0.56	9.7	6.33						0.58	5.8	7.01	1.87		
0.52	10.7	6.67						0.46	5.9	6.88	1.76		
0.61	10.3	6.92						0.42	6.1	6.73	1.73		
0.72	10.3	6.53						0.64	5.8	6.91	1.01		
0.41	8.2	6.75						0.56	6.1	6.74	1.47		
0.53	8.9	6.74						0.52	4.8	6.70	1.82		
0.55	4.2	6.55						0.49	5.5	6.73	2.05		
0.52	8.3	6.83						0.44	5.1	6.79	2.19		

DPD: Recebido: Unit, Consumo: Unit, Estoque: Unit

Hipoclorito de cálcio: Recebido: Unit, Consumo: Unit, Estoque: Unit

Observações: 20 - 4.6 mg/l, 10 - 8.2 mg/l

Foto 06 - registros das análises; datas anteriores ao momento da vistoria

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A operação é diurna, das 07h às 19h.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foram observadas as seguintes irregularidades:

- Ausência de registros de análise do dia da fiscalização indicam falta de constância nas análises.
- Tampa do tanque de contato com avaria.



Foto 07 - avaria no tanque de contato

- Estrutura e alimentos indicam a presença permanente de animais.



Foto 08 - estrutura que indica abrigo para animais

- Ausência, no local, do manual de operações – Manual de operações, I.2

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do observado, recomenda-se:

- Realizar análises conforme frequência prevista pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e manter os registros no local;
- Reparar avaria na tampa do tanque de contato;
- Instalar guarda-corpo no acesso a bomba;
- Remover abrigo e animais da unidade;
- Dispor o manual de operação na unidade;

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A ETA Vargem Grande encontra-se em operação, e atendendo o padrão de potabilidade da água, de acordo com o registro que pôde ser observado. Ressalta-se que melhorias precisam ser feitas para aumentar a segurança operacional da unidade, sobretudo um maior rigor quanto aos registros das análises de água, que, pelo constatado, não estão sendo devidamente armazenados ou realizados.

Rio de Janeiro, 15/10/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Danilo Souza de Oliveira	ID 5144910-2
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 15 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 17/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Souza de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 17/10/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116731016** e o código CRC **23441A13**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000805/2025

SEI nº 116731016

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>